



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-11-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a chamada para a vigésima sexta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Eng^o Comassetto, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina, Roth da Acessibilidade e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, com ingresso imediato na Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldo Borges, Cláudio Conceição, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis e Lourdes Sprenger. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Márcio Bins Ely e de Mauro Pinheiro, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 220/24 (Processo nº 0446/24), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 380/24 (Processo nº 0735/24). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 220/24. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 220/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 220/24. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/24 (Processo nº 0221/24), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Fernanda Barth, Claudio Janta, Prof. Alex Fraga, Jonas Reis, Ramiro Rosário e Giovani Culau e Coletivo. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/24, por oito votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Claudio Janta, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Mari Pimentel, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga e votado Não Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/24, por dezenove votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário, tendo votado Sim Aldo Borges, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roth da Acessibilidade e Tiago Albrecht, e votado Não Aldacir Oliboni, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Idenir Cecchim e Lourdes Sprenger, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/24 (Processo nº 0360/24), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 009/24 (Processo nº 0320/24), após ser discutido por Idenir Cecchim. Foi aprovado o Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando a retirada do Requerimento nº 087/24 (Processo nº 0594/24) da priorização desta Sessão, para sua inclusão na priorização da Sessão prevista para o dia nove de dezembro do corrente ano, e a inclusão do Requerimento nº 102/24 (Processo nº 0737/24) na priorização da presente Sessão. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 102/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Ramiro Rosário, solicitando que o Projeto de Lei do Legislativo nº 580/23 (Processo nº 0980/23) seja retirado da priorização. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/24, após ser encaminhado à votação por Idenir Cecchim e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando o adiamento, por uma sessão, da votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 014/24. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 676/23 (Processo nº 1166/23), após ser discutido por José Freitas. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 005/24 (Processo nº 0284/24). Foi registrada a intenção de Giovani Culau e Coletivo em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/24. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Giovani Culau e Coletivo, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 089 e 204/24 (Processos nºs-e-0185 e 0416/24, respectivamente). Foi registrada a intenção de Pedro Ruas em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/24. Foi registrada a intenção de Tiago Albrecht em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 676/23. Foi registrada a intenção de Roberto Robaina em ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/24. Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, constatada a inexistência de quórum em verificação solicitada por Cláudia Araújo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os

vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro, José Freitas e Psicóloga Tanise Sabino. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 11/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 11/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0823439** e o código CRC **51FB38D2**.

Referência: Processo nº 080.00001/2024-60

SEI nº 0823439